



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
TRAVESSA OSWALDO BÚRIGO, Nº 120, BAIRRO CENTRO
CEP: 88.865-000 - NOVA VENEZA - SC
TELEFONE: (48) 3471-1758
E-MAIL: cultura@novaveneza.sc.gov.br

Vistos, etc.

Versam os autos sobre impugnação apresentada pela empresa Centro de Eventos Flor de Lis Ltda. (CNPJ: 29.084.401/0001-59), em face do Edital de Concorrência Pública n.º 107/2023, sob o argumento de que a exigência constante no item 5.1., alínea j, “*atestado de participação de uma edição da Festa da Gastronomia Típica Italiana de Nova Veneza entre os anos de 2013 e 2022*”, restringe o caráter competitivo do certame, violando os princípios da ampla participação e da isonomia.

A Procuradoria-Geral do Município, em Parecer Jurídico datado de 29 de maio de 2023, opinou pela procedência da impugnação apresentada por Centro de Eventos Flor de Lis Ltda. (CNPJ: 29.084.401/0001-59), quanto a retificação do edital, nos termos da argumentação supra. Com relação ao pedido de reabertura de prazo, submeteu o pedido a avaliação desta secretaria.

Desta forma, ovacionando o estudo e discernimento da Procuradoria-Geral do Município, adoto como razão de decidir o teor do parecer jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão administrativa.

Em face ao exposto, acolho o Parecer Jurídico, para **JULGAR PROCEDENTE** o pedido de retificação apresentada por Centro de Eventos Flor de Lis Ltda. (CNPJ: 29.084.401/0001-59), em face do Edital de Concorrência Pública n.º 107/2023, praticando as retificações nos termos do Parecer Jurídico n.º 008/2023/PG.

Quanto ao pedido de republicação de edital, tendo em vista que o pedido de retificação amplia o caráter competitivo do certame, indo ao encontro do interesse público, não implicando na formulação das propostas, decidimos neste ponto, pela improcedência e por consequência pela manutenção dos prazos atuais.

Prossiga-se a licitação na forma legal.

Publique-se. Intimem-se os interessados.

Nova Veneza, SC, 29 de maio de 2023.

CAROLINA WARMLING GHISLANDI

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo